



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos

**ATA**

ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF - 2021.

Às nove horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em sessão ordinária, por meio de vídeo conferência, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: a senhora LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; a senhor FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, chefe da Assessoria Jurídica em substituição; a senhora LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ, Coordenadora de Gestão e Modernização, o senhor LÁZARO RENATO JANUÁRIO, Coordenador de Administração e Finanças; a senhora MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, Chefe do Controle Interno; o senhor PEDRO IVO BRAGA PASSOS, Coordenador de Operações; o senhor MATEUS MIRANDA DE CASTRO, Supervisor Regional Leste, a senhora CAROLINA VERA CRUZ MAZZARO, Presidente da Comissão de Ética da EMATER-DF, e ROSANE DA COSTA FERNANDES, Secretária do Comitê de Gestão de Riscos. Ausente, justificadamente, o senhor JOAO GABRIEL CESAR PALERMO, Supervisor Regional Oeste. A Diretora Executiva abriu a reunião com votos de um ano novo de muitas realizações, passando a palavra à senhora Maria Cristina para que conduzisse a reunião. Maria Cristina iniciou os trabalhos informando que a reunião versará sobre a pauta da 25ª reunião que por motivo de força maior não foi realizada no dia 23/12/2021. Dessa forma, passou a palavra para à empregada Carolina Mazzaro, Presidente da Comissão de Ética da EMATER-DF, para realizar a apresentação das atividades da referida Comissão. Carolina Mazzaro iniciou a apresentação explanando sobre a composição da Comissão de Ética, suas competências e atribuições. Informou que as atividades da Comissão se pautam pelo Código de Ética da EMATER-DF e pelos comandos normativos do Decreto Distrital nº 37.297 de 29/04/2016, que trata do Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal. Informou, também, que estão buscando capacitar os membros da comissão para o bom desenvolvimento das suas atribuições. Carolina Mazzaro propôs, como forma de divulgação abrangente do Código de Ética da EMATER-DF, sua disponibilização em processo SEI para que todos os empregados tomem ciência do documento. Propôs, também, verificar junto à GEPES a melhor forma de incluir na documentação de novas contratações de pessoal, a declaração de ciência sobre o código de ética da Empresa. Loiselene Carvalho anuiu com a sugestão e propôs a instrução de processo SEI com os devidos encaminhamentos da matéria. Maria Cristina ressaltou a necessidade e a importância dessa forma de divulgação. Em seguida, Carolina Mazzaro apresentou o planejamento da comissão para encaminhamentos durante o ano de 2022 – com previsão de finalização do regulamento interno, capacitação dos membros, divulgação das atividades e informativos por e-mail. Mateus Miranda perguntou se já é possível solicitar informações à Comissão de Ética. Carolina Mazzaro respondeu que sim, e que as solicitações podem ser encaminhadas à comissão pelo e-mail criado para tal fim. Maria Cristina informou que o plano de comunicação elaborado pela ASCOM e o CONIN, já devidamente aprovado pelo CICOG, contempla questões de ética e informativos a serem divulgados nas telas iniciais dos computadores e também por e-mail, citando como por exemplos as ações da campanha de divulgação denominadas "Você sabia?" e "Isso é Legal!". Maria Cristina lembrou que a comissão conta com o apoio da Assessoria Jurídica-ASJUR, nas questões que o exijam, conforme previsto no Decreto Distrital nº 37.297 de 29/04/2016. Ressaltou a importância de divulgação do código de ética, em razão da necessidade de conhecimento desse instrumento normativo por todos os interessados. Em seguida, Maria Cristina informou as atividades referentes ao Plano de Integridade da EMATER-DF, em que há previsão de treinamento/capacitação acerca da matéria para todos os empregados. Após os esclarecimentos, Maria

Cristina propôs que a Comissão de Ética – inaugure um processo SEI no qual reúna todos os documentos elaborados pela Comissão para seu funcionamento e encaminhe o referido processo ao CICOG explanando sobre os documentos, suas finalidades e estágios em que se encontram. Em seguida, Lázaro Renato sugeriu que seja elaborada uma cartilha de divulgação, de forma que a GEPES possa iniciar desde já sua inclusão na documentação a ser repassados aos novos empregados, comissionados, jovens aprendizes e estagiários e outros colaboradores a exemplo dos empregados terceirizados (limpeza e segurança). Carolina Mazzaro ficou incumbida de buscar a melhor forma de realizar a divulgação para os terceirizados – que poderá ser por meio de cartilha ou palestra tendo em vista que eles não têm acesso ao sistema SEI. Loiselene Carvalho sugeriu que a Gerência de Normatização e Recursos Humanos - GENRH elabore um folheto ou cartilha impressa indicando as normas da Empresa a serem seguidas. Luísa Magalhães propôs que seja elaborado um e-mail padrão de boas vindas, incluindo os documentos normativos. Em seguida foi abordado o segundo tópico da reunião, que contemplou a avaliação das atividades do Programa de Integridade já realizadas e aquelas ainda pendentes de realização, analisando a matriz de riscos referente ao programada de integridade, que contempla onze riscos, suas causas, consequências e níveis de riscos, com o devido plano de providências, do qual se extraem três conclusões principais: 1) maioria das ações planejadas foram implementadas; 2) não foram implementadas ações de divulgação ampla; 3) por se tratar de uma atividade contínua, há necessidade de revisão para implementação de melhorias. Maria Cristina ressaltou que o Centro de Formação-CEFOP já está elaborando e articulando capacitação no tema, iniciando-se pela Alta Administração. Maria Cristina ressaltou, também, que o canal de detecção (Ouvidoria), e de saneamento (CPAD) têm-se mostrado eficientes. Nos Informes gerais, último tópico da reunião, Maria Cristina abordou brevemente a prestação de contas anuais e as disposições do Decreto Distrital nº 39.356/2018 – que trata da "realização das assembleias gerais das sociedades empresariais de que o Distrito Federal participe ou nas quais tenha interesse, e dá outras providências". Por fim, Maria Cristina sugere - para elaboração do calendário de reuniões do Comitê no exercício 2022 - que as reuniões sejam realizadas a bimestralmente na última semana do mês. Loiselene Carvalho solicitou que as reuniões não sejam marcadas às sextas-feiras para não coincidir com outras atividades da Direção. Cumprida a pauta, restou **deliberado** o seguinte: o CICOG fomentará junto aos setores competentes: 1) a divulgação abrangente do Código de Ética da EMATER-DF em processo SEI, para que todos os empregados tomem ciência formal do documento; 2) a elaboração de cartilha de divulgação dos temas de integridade; 3) a inclusão na documentação de novas contratações de pessoal, da declaração de ciência sobre o código de ética da Empresa; 4) a realização da divulgação do Código de Ética da EMATER-DF para os terceirizados (a exemplo do pessoal de limpeza e segurança), que poderá ser por meio de cartilha e palestra ofertada pela Comissão de Ética, tendo em vista que terceirizados não têm acesso ao sistema SEI; 5) a inauguração de processo SEI pela Comissão de Ética o qual reúna todos os documentos elaborados pela Comissão para seu funcionamento com encaminhamento do referido processo ao CICOG explanando sobre os documentos, suas finalidades e estágios em que se encontram, para apreciação e comunicação à Alta Administração; 6) a elaboração de e-mail padrão de boas vindas e folheto/cartilha impressa indicando os documentos normativos da Empresa a serem seguidos. **Deliberou-se**, ainda, que as reuniões do CICOG serão realizadas bimestralmente na última semana do mês, conforme calendário a ser elaborado pela secretária do Comitê e divulgado neste processo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada as onze horas e dez minutos e a presente Ata foi lavrada por mim, ROSANE DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 941-5, e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

Presidente

MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA

Membro

LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ

Membro

LÁZARO RENATO JANUÁRIO

Membro

PEDRO IVO BRAGA PASSOS

Membro

MATEUS MIRANDA DE CASTRO

Membro

ROSANE DA COSTA FERNANDES

SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 03/02/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 03/02/2022, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Secretário(a) do Comitê**, em 03/02/2022, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍSA MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ - Matr.0000740-4, Secretário(a) do Comitê**, em 08/02/2022, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MIRANDA DE CASTRO - Matr.0000678-5, Secretário(a) do Comitê**, em 10/02/2022, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO BRAGA PASSOS - Matr.0000758-7, Membro do Comitê**, em 14/02/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE DA COSTA FERNANDES - Matr.0000941-5, Secretário(a) do Comitê**, em 14/02/2022, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78070673)  
verificador= **78070673** código CRC= **5B007F68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF

0072-000346/2016

Doc. SEI/GDF 78070673